



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 897/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Antônio Carlos de Ramos, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 818/2019 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Viviane Miriam Balansin Rutz**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.641.878-9/PR, matrículas funcionais 1996-1 e 1996-2, ocupante dos cargos públicos de **Professor**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participar de reunião no Fórum em Rio Negro – referente apenas para prestação de serviços comunitários	01/11/2019	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	10627/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de outubro de 2019.

Publique-se e registre-se.

ANTÔNIO CARLOS DE RAMOS